

## PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do PrefeitoPORTARIA Nº 1544/2024  
De 27 de setembro de 2024Concede Readaptação de Função e dá  
outras providências.O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso  
das atribuições legais, **RESOLVE**:Art. 1º. – Conceder Readaptação de Função a(o) Servidor (a) Municipal do  
Magistério abaixo relacionado (a):

FUNCIONÁRIO (A)	PERÍODO	CPF
MARIA DO CARMO PAES DA COSTA	180 (cento e oitenta) dias De 28/09/2024 a 27/03/2025	417.***.***-87

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 28 de setembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 27 de setembro de 2024.

  
ADAILTON RESENDE SOUSA  
Prefeito MunicipalPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>